



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 020/2023.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 027/2023, de 26 de abril de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ, Ação – 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 3.000.....R\$ 200.000,00

ÓRGÃO – 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO
UNIDADE – 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ, Ação – 1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis
Fonte: 3.000.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ, Ação 2.065 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Fonte: 3.000..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado na fonte Recursos Livres 000.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal